

**Decreto N.º 001/2021**

Riacho de Santana/RN, 04 de janeiro de 2021.

EXONERA OS ATUAIS OCUPANTES DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DE FUNÇÕES GRATIFICADAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Riacho de Santana, Estado do Rio Grande do Norte, Senhor **Davi Cassio Fernandes de Silva**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 74, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Riacho de Santana.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam exonerados, a partir de 01 de janeiro de 2021, todos os atuais ocupantes de cargos de provimento em comissão, bem como os servidores ocupantes de funções gratificadas dos órgãos da Administração Pública Direta e Indireta do Município.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2021, ficando revogadas as disposições em contrário.

  
**Davi Cassio Fernandes de Silva**  
**Prefeito Municipal**

---

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DECRETO N.º 001/2021

**Decreto N.º 001/2021** Riacho de Santana/RN, 04 de janeiro de 2021.

EXONERA OS ATUAIS OCUPANTES DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DE FUNÇÕES GRATIFICADAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Riacho de Santana, Estado do Rio Grande do Norte, Senhor **Davi Cassio Fernandes de Silva**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 74, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Riacho de Santana.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam exonerados, a partir de 01 de janeiro de 2021, todos os atuais ocupantes de cargos de provimento em comissão, bem como os servidores ocupantes de funções gratificadas dos órgãos da Administração Pública Direta e Indireta do Município.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2021, ficando revogadas as disposições em contrário.

**DAVI CASSIO FERNANDES DE SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Ana Beatriz Ferreira Costa  
**Código Identificador:**46FB5E01

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 06/01/2021. Edição 2434  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>